

WETZEL S/A
CNPJ/MF Nº 84.683.671/0001-94
NIRE 42 3 0002528-3
COMPANHIA ABERTA – CVM Nº 1199-1

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, no dia **12 de abril de 2023, às 10h00min**, na Rua Dona Francisca, 8300, Bloco H, Distrito Industrial, em Joinville - SC, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- (a) Exame, discussão e aprovação do relatório da administração, das demonstrações financeiras da Companhia e o relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2022;
- (b) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2022;
- (c) Definição do número de Membros do Conselho de Administração;
- (d) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e nomeação, dentre eles, do Presidente.
- (e) Fixação da remuneração global e anual dos administradores;

1. Documentos à disposição dos Acionistas: todos os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, bem como em seu site (www.wetzel.com.br), e nos sites da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

2. Documentos para admissão: O acionista poderá participar da Assembleia diretamente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído, mediante apresentação de: (i) documento fornecido pela instituição financeira escrituradora ou entidade custodiante comprovando a titularidade das ações de emissão da Companhia; e (ii) documento de identidade e/ou os atos societários que comprovem sua representação legal. Detalhes acerca da documentação exigida constam das orientações para participação na AGO, como anexo da Proposta da Administração disponibilizada nesta data.

3. Votação a distância: O acionista poderá participar da Assembleia, ainda, por meio do envio de boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM n.º 81/22. As orientações para o envio do boletim constam do modelo de Boletim de Voto a Distância e da Proposta da Administração, disponibilizados, nesta data, nos sites da Companhia (www.wetzel.com.br), da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

4. Voto Múltiplo – Para requerer a adoção de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração, os requerentes deverão representar, no mínimo, 8% (oito por cento) do capital votante, nos termos da Resolução CVM nº 70/2022.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico assembleia@wetzel.com.br.

Joinville-SC, 08 de março de 2023.

A ADMINISTRAÇÃO